



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

DISPENSA Nº 028/2025PMSSDI

ATA

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (23/05/2025), na sede da Prefeitura Municipal de Souto Soares, localizada na Avenida José Sampaio, 08, centro, Estado da Bahia, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Agente de Contratação, instituído pelo Decreto nº 26 de 6 de Janeiro de 2025, para a realização de sessão pública para classificação e julgamento das propostas e análise dos documentos de habilitação enviados pelos interessados em participar da presente dispensa de licitação, na qual tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL E ENFEITES JUNINOS PARA ORÇAMENTAÇÃO DE PRAÇAS E RUAS EM COMEMORAÇÃO AS TRADICIONAIS FESTAS JUNINAS NO MUNICÍPIO.

Manifestaram interesse na participação com o envio de propostas e documentos de habilitação, o(a)s seguintes proponentes/empresas:

I **PAPELARIA ALVES E OLIVEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.203.157/0001-26, com sede à Praça Jutahy Magalhães, 9978, Centro, Souto Soares - BA, CEP: 46990-000. Tendo sido o envio da proposta pelo e-mail, em prazo tempestivo à participação.

Analisada a proposta, obteve-se os seguintes valores ofertados pela empresa:

PAPELARIA ALVES E OLIVEIRA EIRELI, com Valor Global de R\$ 50.161,00 (cinquenta mil, cento e sessenta e um reais).

Após analisados os documentos, observou-se que a empresa estava devidamente habilitada, cumpridos os requisitos de habilitação.

Tendo em vista que o critério de julgamento adotado foi o menor preço, o agente condutor, DECLARA como vencedora a empresa **PAPELARIA ALVES E OLIVEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.203.157/0001-26, com sede à Praça Jutahy Magalhães, 9978, Centro, Souto Soares - BA, CEP: 46990-000, na qual apresentou proposta de preço no valor de global de R\$ 50.161,00 (cinquenta mil, cento e sessenta e um reais).

Atendidos os critérios de aceitabilidade da proposta e condições de habilitação, exigidas no respectivo Aviso de contratação e seus anexos.

Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, dá por encerrado os trabalhos com a lavratura desta Ata, às 11:03, que, após lida por todos os presentes, por entenderem que a



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

abertura e encerramento da sessão da presente dispensa transcorreu dentro da legalidade, segue assinada pelo agente de contratação, em seguida, submetida à apreciação da autoridade competente, para, se assim entender e concordar, promover a adjudicação e homologação do objeto da contratação à empresa vencedora, ato subsequente, às devidas publicações.

MATEUS PATRÍCIO DOS ANJOS
Agente de Contratação da Sec.
Mun. de Gestão e Inovação
DEC. Nº 026/2023

Mateus Patrício dos Anjos
Agente de Contratação

Membros da Equipe de Apoio:

Maria de Fátima Teixeira de Souza

José Fábio Vieira de Souza